Decreto de 3 de Novembro de 1944.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº IV, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, suspende, a pedido e a partir de 1º do corrente, a subvenção concedida por esta Municipalidade ao cidadão Remigio Nichelle professor da escola particular localizada na Estação Rio Quinto no 10º distrito.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 3 de Novembro de 1944.

Americo Sousa Filho.
Prefeito substituto em exercicio